



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.446, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 1.123/23, de 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Aroldo Inácio de Araújo Lopes, matrícula Siape nº 1856037, com a finalidade de retirar cartão corporativo na agência do Banco do Brasil, em Mossoró/RN, no dia 15 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA